



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

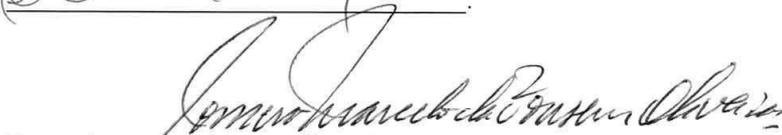
ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA(167ª) REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS – FARPEN/PB.

Aos 20 dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, foi realizada a centésima sexagésima sétima(167ª) reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais – FARPEN/PB, por videoconferência, dela participando o Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, Corregedor-Geral da Justiça, a Dra. Silmary Alves de Queiroga Vita, Juíza Corregedora Auxiliar, o Juiz de Registro Público da Comarca da Capital, Dr. Romero Carneiro Feitosa, o Dr. Germano Carvalho Toscano de Brito, Presidente da Associação dos Notários e Registradores da Paraíba – ANOREG/PB, o Gerente Administrativo da ANOREG, Cel. Adalberto Paiva dos Santos, o Presidente da ARPEN/PB, o Dr. Manoel Gomes Vieira de Melo, a Dra. Érica Pereira de Brito, em substituição ao Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior, Gerente de Fiscalização Extrajudicial desta Corregedoria e o Bel. Dalmo Loudal Florentino Teixeira, Diretor da Corregedoria Geral de Justiça e Secretário do Conselho Gestor do FARPEN/PB. Aberta a reunião pelo seu Presidente, passou-se à análise da prestação de contas referente ao mês de MARÇO do corrente ano, sendo homologados, os RELATÓRIOS DE PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS; DE PAGAMENTO DAS FOLHAS COMPLEMENTARES INFERIORES A R\$ 1.700.00; DE ATOS COMPARTILHADOS DE NASCIMENTOS; DE PAGAMENTO *PRO RATA* DOS ATOS RELATIVOS A NASCIMENTOS E ÓBITOS REALIZADOS PELOS REGISTRADORES CIVIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA. **ASSUNTOS GERAIS. Foi discutido no Conselho as dificuldades de arrecadação tendo em vista o isolamento social com a paralisação parcial das atividades econômicas, o que impõe a utilização do fundo de reserva, em caráter excepcional, para o pagamento dos atos praticados, ficando decidido que a depender da evolução da situação no presente mês de abril, seriam adotadas providências no sentido de preservar a manutenção do fundo de reserva e a continuidade dos serviços. O Coronel Paiva informou que já foi obtido o DBE para ser dada entrada na Secretaria da Receita Federal para a obtenção do CNPJ, tendo em vista atender a determinação do Tribunal de Contas do Estado. A Dra. Silmary informou que o Processo Administrativo nº 2019313215, que trata do repasse ao FARPEN do excedente ao teto remuneratório dos interinos, em cumprimento ao Provimento CNJ nº 81, que foi devolvido pela Presidência para esta Corregedoria, já foi oferecido parecer, homologado pelo Desembargador-Corregedor Geral, e devolvido à Presidência. Finalmente, o Dr. Germano Toscano apresentou voto de pesar ao Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior, Gerente de Fiscalização Extrajudicial, pelo falecimento de sua esposa Juliana Guedes Alves, ocorrido no dia 08 deste mês de abril, tendo sido aprovado à unanimidade, determinando o Desembargador-Corregedor que fosse enviado**

SILMARY
ALVES DE
QUEIROGA
VITA:4728220

Assinado de forma digital por SILMARY ALVES DE QUEIROGA VITA:4728220
Dados: 2020.04.22 08:58:59 -03'00'

ofício ao Dr. Sebastião comunicando o voto de pesar. Nada mais havendo a tratar, mandou o Desembargador-Corregedor lavrar a presente Ata, que lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, Bel. Dalmo Loudal Florentino Teixeira, secretariei os trabalhos, a digitei e assino


Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Presidente



GERMANO CARVALHO
TOSCANO DE BRITO
039.972.004-91

Emitido por: AC VALID
RFB v5

Dr. Germano Toscano de Brito

Data: 30/04/2020 **Membro**

**SILMARY ALVES DE
QUEIROGA VITA:4728220**

Assinado de forma digital por SILMARY
ALVES DE QUEIROGA VITA:4728220
Dados: 2020.04.22 08:58:19 -03'00'

Dra. Silmary Alves de Queiroga Vita
Membro

**ROMERO CARNEIRO
FEITOSA:4696158**

Assinado de forma digital por
ROMERO CARNEIRO FEITOSA:4696158
Dados: 2020.04.28 13:37:49 -03'00'

Dr. Romero Carneiro Feitosa
Juiz de Registro Público da Comarca da Capital

MANFREDO GOES VIEIRA
DE MELO:42419050487

Assinado de forma digital por
MANFREDO GOES VIEIRA DE
MELO:42419050487
Dados: 2020.04.30 13:08:22 -03'00'

Manfredo Goes Vieira de Melo
Presidente da ARPEN/PB

Dra. Érica Pereira de Brito
Respondendo pela Gerência de Fiscalização Extrajudicial


Cel. Adalberto Paiva dos Santos
Gerente Administrativo da ANOREG